



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 118, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a LOA — Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedra Preta, por iniciativa parlamentar, apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a LOA — Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. com as seguintes alterações:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20	AGRICULTURA
Subfunção:	605	ABASTECIMENTO
Projeto atividade	1.065	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
Fonte::	1.500	RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO (EXERCÍCIO CORRENTE)
Credito Orçamentário:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Emenda (+):	R\$	500.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Projeto atividade	2.121	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTAS CULTURAIS, FESTIVAS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS
Fonte::	1.500	RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO (EXERCÍCIO CORRENTE)
Crédito Orçamentário:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOAL JÚRIDICA
Emenda (+):	R\$	500.000,00


LAUDIR MARTARELLO
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Emenda Modificativa nº ____/2025 que altera os anexos do Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a LOA — Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

A presente emenda modificativa tem por finalidade assegurar recursos específicos para a implantação e/ou ampliação da rede de distribuição de água nos assentamentos rurais do município. A ampliação dessa infraestrutura é essencial para garantir o abastecimento regular de água potável às famílias que residem nessas comunidades, promovendo mais dignidade, saúde e condições adequadas de permanência no meio rural.

A falta de uma rede de distribuição adequada compromete diretamente a qualidade de vida da população assentada, dificultando atividades básicas de consumo, higiene, produção agrícola e criação de animais. Além disso, o acesso à água é um direito fundamental e um fator determinante para o desenvolvimento sustentável das áreas rurais, contribuindo para a permanência das famílias no campo e para a geração de renda.

Dessa forma, a alocação de recursos por meio desta emenda visa suprir uma necessidade urgente e recorrente, assegurando melhores condições de infraestrutura hídrica e atendendo a uma demanda legítima dos moradores dos assentamentos. A medida representa investimento social de grande impacto, alinhado às políticas públicas de desenvolvimento rural, saúde preventiva e promoção do bem-estar coletivo.

Pelas razões expostas é que se propõe a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, contando para isso, com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB